

257
84



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 15053/2018

Referência Termo de Colaboração nº 004/2018

OSC parceria: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai ADAU

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Objeto da parceria: Incluindo Sonhos, fortalecendo vidas

Período de Execução: 05 meses a contar de 24 de julho de 2018

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 43.125,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados durante o período de execução do Termo de Colaboração atingiram os objetivos propostos no plano de trabalho de modo parcial, desde o trabalho social conforme relatório de visita in loco fls 19, 21, através do relatório de monitoramento e avaliação e nas fls.34 a 72 pelo relatório enviado pela entidade bem como as diversas notificações expedidas pelo gestor e departamento responsável pela prestação de contas registrado nas fls. 22, 23, 24, 44, 75, 144, 145, 213 e 238, houve também a comprovação dos recursos quanto aso documentos apresentados na prestação de contas, conforme consta nas fls. 76 a 236 do processo, na fl. 80 não houve prestação de contas adequada com as notas fiscais apresentadas, havendo a restituição devolução de parte dos recursos financeiros conforme consta nas folhas 137. Os registros fotográficos se encontram nas fls. 39, 42, 43, trazem a execução do trabalho proposto no plano de trabalho. De modo geral o alcance dos objetivos foi parcialmente atingido pela Entidade.

Impactos econômicos e sociais:

Proporcionou as pessoas atendidas em seus domicílios e na Entidade em que fazem parte do público-

alvo do projeto, formação humana, convivência social, cidadania, participação e acesso ao mundo do trabalho.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

O projeto “Incluindo Sonhos, fortalecendo vidas”, atendeu o plano de trabalho apresentado e nas atividades prestadas, porém a utilização dos recursos com eficiência foi parcial devido a devolução de parte dos mesmos, embora a aferição da continuidade após o término do mesmo, cabe a Entidade de acordo com suas condições financeiras.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 253) do processo, a Entidade comprovou a aplicação correta de parte dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho. Havendo uma devolução de recursos aos cofres públicos após análise contábil financeira como consta na fl.248 a 252. Consta na fl. 75 uma notificação para prestação de contas por estar fora do prazo, na fl. 213 houve suspensão dos repasses até a Entidade sanar as irregularidades, fato que já ocorreu devido a apresentação dos documentos necessários

Diante do exposto, indico a ()regularidade, (x)regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 26 de setembro de 2019.

Secretaria Mun. de Assistência Social
Gestão da Parceria
Simone M. Mesacasa
Assistente Social
CRESS 9602/10ª Região